



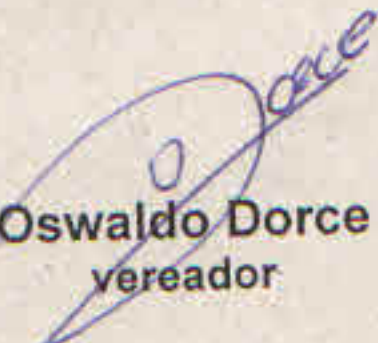
Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0119-2011

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam que após o vencimento do contrato em 10 de março de 2012, firmado através de processo licitatório, com o Supermercado GL Echaporã seja alterado para o sistema de vale refeição, para que os funcionários municipais possam adquirir os alimentos nos estabelecimentos comerciais de suas preferências, atendendo assim a solicitação dos mesmos.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.


Oswaldo Dorce
vereador